Assinado digitalmente
LENITA LOSS
01/10/2018 13:42

TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instrução Técnica Conclusiva 03979/2018-1

Processo: 03707/2018-6
Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador
Setor: NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia
Exercício: 2017
Criação: 01/10/2018 13:41
UG: CMI - Câmara Municipal de Ibiraçu
Relator: Márcia Jaccoud Freitas
Responsável: MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

VENCIMENTO: 26/09/2019

Considerando a completude apresentada na análise de mérito contida no Relatório Técnico 372/2018, que preenche, portanto, os requisitos estabelecidos no artigo 319 do RITCEES, nos manifestamos pelo julgamento do presente feito nos moldes ali sugeridos, anuindo-se aos argumentos fáticos e jurídicos descritos na referida peça técnica, que nestes termos se pronunciou:

> *9 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO*
>
> *A prestação de contas anual analisada refletiu a conduta do presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, sob a responsabilidade do Sr(a). MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA, em suas funções como ordenador de despesas, no exercício de 2017.*
>
> *Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo responsável, nos termos da Instrução Normativa TC 43/2017.*
>
> *Sob o aspecto técnico-contábil, opina-se pelo julgamento **regular** da prestação de contas do(s) Sr(s). MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA, no exercício de 2017, na forma do artigo 84 da Lei Complementar Estadual 621/2012.*

Vitória, 1º de outubro de 2018.

LENITA LOSS
Auditora de Controle Externo

Documento assinado digitalmente. Conferência em http://www.tce.es.gov.br/ Identificador: DCA53-66520-E3426